

19 de março de 2025

Diário Oficial

Nº 28.953

Página 5

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. A resposta ao recurso interposto pelo candidato(a) será encaminhada no e-mail de cada requerente.

Cuiabá, data da assinatura digital

LEANDRO QUEIROZ SOARES

Presidente da Comissão Organizadora

Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025/SEPLAG

Protocolo 1676048

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2025/SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2024/08299

DAS PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA PRIME SERVIÇO TERCEIRIZADORA LTDA - CNPJ 58.739.184/0001-96

DO OBJETO: O objeto do presente contrato consiste na aquisição de itens para tratamento técnico de documentos do arquivo, para atender as demandas da Superintendência de Arquivo Público - SAP, necessários às atividades de preservação, higienização e pequenos reparos da documentação do acervo do Estado de Mato Grosso.

VALOR: R\$ 20.743,95 (vinte mil e setecentos e quarenta e três reais e noventa e cinco centavos).

DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12(doze) meses, prorrogáveis por igual período, dentro dos limites admitidos em direito, bem como na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 1.525/2022, contados a partir de sua assinatura.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O(s) recurso(s) para pagamento do(s) produto(s) será(ão) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): UO 11101/ Projeto Atividade 4186/ Natureza de despesa 3.3.90.30/ Fonte 17590000

Cuiabá - MT, 17 de março de 2025.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e a Sra. Amanda Vitória Alves do Nascimento - Representante Legal/CONTRATADA.

Protocolo 1675835

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2025/SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2024/10856

DAS PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA CISB CENTRO INTEGRADO DE SAUDE BEBEDOURO LTDA - CNPJ 43.784.000/0001-32.

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento é a prestação dos serviços especializados de psicoterapia, nutrição e telemedicina em modalidade online, destinados ao atendimento remoto e em tempo real dos servidores da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso. O serviço será realizado por meio de aplicativo próprio de videochamada, compatível com tecnologias de dispositivos móveis Android e IOS, além de computadores e notebooks, visando atender às demandas do Programa de Atenção à Saúde e Bem-Estar do Servidor, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo de contrato é de 24 (vinte e quatro) meses, contados da assinatura deste Termo, adstrito à existência de créditos orçamentários.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O(s) recurso(s) para pagamento do(s) produto(s) será(ão) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): Unidade Orçamentária: 11101/ Projeto Atividade 3428/ Natureza de despesa 339039/ Fonte 17590000.

Cuiabá - MT, 17 de março de 2025.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e o Sr. Silvio Luiz Pallioto - Representante Legal/CONTRATADA.

Protocolo 1675846

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2020/SEPLAG.

Referente à publicação no Diário Oficial datado de 18.03.2025, página 13, será preciso a seguinte alteração:

Onde se lê:

EXTRATO DO QUINTO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 002/2020/SEPLAG.

Leia-se:

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2020/SEPLAG.

*Republica-se para correção

Protocolo 1675847

3º TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 002/2024/SEAPS/SEPLAG

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições **HOMOLOGA** o Processo Administrativo nº SEPLAG-PRO-2025/01489, o qual tem por objeto o CREDENCIAMENTO de Associações, Cooperativas de Catadores de Materiais Recicláveis e Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, cujo objeto social contemple a reciclagem ou reutilização de bens móveis inservíveis, a realização de coleta seletiva dos resíduos orgânicos e recicláveis dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, **ADJUDICANDO para o Lote 02, Recolhimento, Reciclagem e Destinação, Ambientalmente Adequada, de Bens Móveis Inservíveis, Mediante Reciclagem**, a empresa abaixo Habilitada, que protocolou seu requerimento, conforme resultado de julgamento da Comissão Especial de Licitação, Portaria nº 007/01/2024/SEAPS/SEPLAG.

COLOCAÇÃO	DATA PROTOCOLO	IDENTIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
4ª POSIÇÃO	07/02/2025	Associação de Reciclagem Ambiental Tecnológica - ARAT	HABILITADA

Cuiabá, 18 de março de 2024.

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão
(assinado digitalmente)

Protocolo 1676039

2ª RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO EDITAL Nº 001/2023/SAGP/SEPLAG

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** os termos do Parecer Jurídico nº 00271/2023/SGPG/PGEMT e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo nº SEPLAG-PRO-2023/05324 e **AUTORIZO** a contratação, conforme **DECISÃO DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO** designados pela Portaria nº 097/2023/SEPLAG e alterações, a qual tem por objeto o Credenciamento para Contratação Pública de Médicos Peritos e Clínicas ou Estabelecimentos de Saúde especializados em Psiquiatria, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, por meio de Inexigibilidade, com fulcro no artigo 74, "caput" c/c inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, juntamente com demais Legislações pertinentes.

Assim, conforme ata de sessão realizada em 08 de janeiro 2025, a Comissão de Credenciamento declara habilitados os candidatos abaixo:

1 - Empresa Psiquiatria Sociedade Saúde e Justiça LTDA - CNPJ nº 54.613.289/0001-43

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93.

Cuiabá/MT, 18 de março de 2025.

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG
(assinatura digitalmente)

Protocolo 1676045

